



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 19/GAP/2014

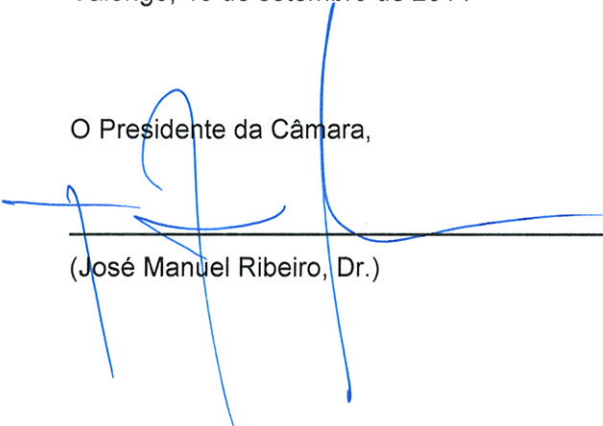
ASSUNTO: Afetação do trabalhador integrado na carreira Técnica Superior, Dr.º Rui Pedro Gomes Martins à Divisão de Finanças e Recursos Humanos

A afetação dos recursos humanos às várias unidades orgânicas que compõem os serviços municipais, constitui-se num dos principais instrumentos de gestão consagrados na legislação em vigor que regula a atividade da administração autárquica. A utilização de tal mecanismo, deve ser sempre pautada por critérios objetivos e de otimização dos recursos disponíveis, em função das necessidades identificadas e das competências instaladas.

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) no n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, determino a afetação do trabalhador integrado na carreira Técnica Superior, Dr.º Rui Pedro Gomes Martins à Divisão de Finanças e Recursos Humanos, no que respeita à área dos Recursos Humanos.

Valongo, 15 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,


(José Manuel Ribeiro, Dr.)